Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2009/2012

Portaria Nº 5/2011

CONCEDE ADICIONAL POR PÓS-GRADUAÇÃO

Joel Vitor da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 223 do Regimento Interno, **Considerando** requerimento da Servidora Magali de Fátima Santos para concessão de adicional por pós-graduação, **Considerando** disposto no Art. 28 da Lei Municipal n.º 888/2006, **Considerando** Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Casa, resolve

- **Art. 1º -** Conceder à servidora Magali de Fátima Santos, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, adicional de 10% sobre seus vencimentos básicos em decorrência de conclusão do curso de pós-graduação em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Art. 2º -** Fica o Departamento de Contabilidade desta Câmara autorizado à realização dos lançamentos necessários para efetivação da concessão de que trata esta Portaria.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de Fevereiro de 2011.

Joel Vitor da Silva Presidente